



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 668
25 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. PORTARIA.....	2
3. PORTARIA.....	2
4. AVISO DE CONVOCAÇÃO.....	2
5. RESULTADO DE JULGAMENTO.....	3

1. DECRETO

DECRETO Nº 054/2026 Lavandeira-TO, 23 de junho de 2026.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Lavandeira/TO, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Lavandeira/TO, com a seguinte composição:

MESA DIRETORA

Presidente: Rivania Serafim Bastos Ferreira;

Vice-Presidente:

Noedson Gonçalves Gomes.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

I – **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Hellen Cezário de Torres Soares – CPF nº ***.***.401-**;

Suplente: Tiago Ramos da Silva – CPF nº ***.***.111-**.

II – **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Milenny Lopes dos Santos – CPF nº ***.***.611-**;

Suplente: Leiliane Maria Pereira de Melo Ramos – CPF nº ***.***.231-**.

III – **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**

Titular: Rayane Silva da Mata – CPF nº ***.***.471-**;

Suplente: Zirlene Serafim da Rocha – CPF nº ***.***.891-**.

IV – **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Fábio Ferreira de Oliveira – CPF nº ***.***.151-**.

Suplente: Diogo Rodrigues Pinto Neves – CPF nº ***.***.831-**.

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

I – **Projeto Escolinha Nova Geração**

Titular: Silvaneide Tolentino da Silva – CPF nº ***.***.741-**;

Suplente: Liedson Brito Gonçalves – CPF nº ***.***.071-**.

II – **Representante da Igreja Católica**

Titular: Alessandra Oliveira do Nascimento – CPF nº ***.***.591-**;

Suplente: Eliene Cezar de Menezes – CPF nº ***.***.951-**.

Art. 2º Os membros nomeados por este Decreto exercerão suas funções sem percepção de remuneração, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 3º O mandato dos conselheiros observará o período estabelecido na legislação municipal que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos vinte e três dias do mês de junho de 2026.

Denninsson Pércles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

2. PORTARIA

PORTARIA Nº 019/2026 Lavandeira-TO, 25 de junho de 2026.

"Concede Licença-Maternidade à servidora que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins,

no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença-Maternidade à servidora **ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA**, inscrita no CPF nº ***.***.321-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 08 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora fará jus aos direitos e vantagens previstos na legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.

Denninsson Pércles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

3. PORTARIA

PORTARIA Nº 020/2026 Lavandeira-TO, 25 de junho de 2026.

"Concede Licença-Maternidade à servidora que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Maternidade à servidora **DAYLANE PEREIRA SANTOS**, inscrita no CPF nº ***.***.761-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 16 de junho de 2026.

Art. 2º Durante o período da licença, a servidora fará jus a todos os direitos e vantagens assegurados pela legislação aplicável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavandeira-TO, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2026.

Denninsson Pércles Pereira Almeida

Prefeito Municipal

4. AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO PÚBLICO DE LEILOEIRO OFICIAL CRÉDENCIADO.

O Município de Lavandeira – TO, por intermédio da Agente de Contratação, em cumprimento às disposições constantes do Edital de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, especialmente ao item 5.3, torna público que fica designado para o dia 03 de julho de 2026, às 10h00min, nas dependências do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lavandeira/TO, a realização de sorteio público para definição do Leiloeiro Oficial que conduzirá o próximo leilão promovido pela Administração Municipal.

Nos termos do edital, participarão do sorteio todos os leiloeiros devidamente habilitados, em igualdade de condições, observados os princípios da isonomia, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Para assegurar ampla publicidade e transparência ao procedimento, os leiloeiros credenciados poderão acompanhar o sorteio de forma virtual. O link de acesso à reunião por meio da plataforma Google

Meet será encaminhado ao e-mail cadastrado de cada participante com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início da sessão.

Participarão do sorteio os seguintes leiloeiros credenciados:

- Victor Oliveira Dorta – Matrícula JUCETINS nº 2018.03.00XX;
- Murilo Gonçalves Ramos – Matrícula JUCETINS nº 0XX, de 04 de maio de 2021;
- Daniel Elias Garcia – Matrícula JUCETINS nº 0XX, de 29 de dezembro de 2021;
- Fernando Caetano Moreira Filho – Matrícula JUCETINS nº 0XX, de 12 de dezembro de 2024;
- Lucas Rafael Antunes Moreira – Matrícula JUCETINS nº 0XX, de 12 de dezembro de 2024;
- Jonas Gabriel Antunes Moreira – Matrícula JUCETINS nº 0XX, de 12 de dezembro de 2024;
- Rossana Paiva Borges de Oliveira – Matrícula JUCETINS nº 011, de 13 de fevereiro de 2008. Lavandeira – TO, 25 de junho de 2026.

Sátilla Adryenne M. Damascena

Agente de Contratação

5. RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 020/2026

O Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, por intermédio da Agente de Contratação e Comissão Julgadora designadas pelo Decreto Municipal nº 041/2026, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação referente ao chamamento público – credenciamento nº 001/2026, processo administrativo nº 020/2026, realizado com fundamento no art. 74, caput, c/c art. 78, inciso I, e art. 79, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA ATENDIMENTO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA – TO.

A Comissão Julgadora reuniu-se em sessão realizada no dia 24 de junho de 2026 para proceder à abertura, análise e julgamento da documentação protocolada pelos interessados, observando rigorosamente as exigências constantes do Edital de Credenciamento nº 001/2026 e seus anexos.

Após a conferência da documentação relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais requisitos previstos no edital, a Comissão Julgadora concluiu o seguinte:

I – Relação das empresas habilitadas e credenciadas

1. Pedro Urcino de França

CNPJ nº 64.564.376/0001-01

CPF nº 043.670.771-36

CRM/TO nº 9436

A empresa acima relacionada apresentou toda a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 001/2026, atendendo integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e demais condições estabelecidas, razão pela qual foi declarada HABILITADA E CREDENCIADA.

II – Relação das empresas inabilitadas

1. Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.

CNPJ nº 33.458.003/0001-22

Responsável Técnico: CPF nº 046.746.251-81

CRM/TO nº 8604

A empresa foi declarada INABILITADA por apresentar certidão vencida referente ao requisito previsto na cláusula 6.3.5 do Edital de Credenciamento nº 001/2026, não atendendo, portanto, às exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Registra-se que a pessoa jurídica habilitada passa a integrar o Cadastro de Prestadores Credenciados do Fundo Municipal de Saúde de Lavandeira – TO, permanecendo apta à futura contratação pela Administração Municipal, observadas as condições previstas no Edital de Credenciamento nº 001/2026.

A contratação ocorrerá conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a pessoa jurídica credenciada convocada de acordo com a demanda existente e em conformidade com os critérios e condições estabelecidos no edital, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, transparência e eficiência administrativa.

Lavandeira – TO, 24 de junho de 2026.

SÁTILLA ADRYENNE M. DAMASCENA

Agente de Contratação